



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

Ano: II

Edição: II

Marizópolis – PB, 26 de janeiro de 2026

DIÁRIO LEGISLATIVO

Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo de Marizópolis-PB

Criado pela Resolução nº 01/2025, de 12 de agosto de 2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE
MARIZÓPOLIS**

**Casa Legislativa Antônio
Marques Mariz**

CNPJ: 01.618.065/0001-03

Gestão Inovação e Progresso

IMPRESSA OFICIAL DO LEGISLATIVO

*Rua Severino Jerônimo de Carvalho, 34, Edilson
Alves – Marizópolis-PB*

E-mail: camarammarizopolis@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

Casa Legislativa Antônio Marques Mariz
ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE MARIZÓPOLIS/PB

Ano: II

Edição: II

Marizópolis/PB, 26 de janeiro de 2026

EXTRATOS



PORTARIA Nº 002, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre regras e diretrizes para a atuação do agente de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ISMAEL LOPES MARTINS**, para atuar como de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos processos de contratações públicas, no âmbito da Câmara Municipal do Município de Marizópolis-PB.

Parágrafo Único. O exercício das funções dispostas no caput deste artigo, não serão remuneradas.

Art. 2º. O servidor designado por esta Portaria poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.


DIEGO JERÔNIMO DA SILVA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03



PORTARIA Nº 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **ISMAEL LOPES MARTINS**, para atuar como servidor responsável pela elaboração do **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**, nos processos de contratações públicas, no âmbito da Câmara Municipal do Município de Marizópolis-PB.

Parágrafo Único. O exercício das funções dispostas no caput deste artigo, não serão remuneradas.

Art. 2º. O servidor designado por esta Portaria poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

**DIEGO JERÔNIMO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!**

**R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03**



PORTARIA Nº 005, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **EMILIANY BRILHANTE MEDEIROS DUARTE**, para atuar como servidor responsável pela elaboração do **MAPA DE RISCOS**, nos processos de contratações públicas, no âmbito da Câmara Municipal do Município de Marizópolis-PB.

Parágrafo Único. O exercício das funções dispostas no caput deste artigo, não serão remuneradas.

Art. 2º. O servidor designado por esta Portaria poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.


DIEGO JERÔNIMO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03



PORTARIA Nº 006, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **RAYNARA ALVES** para atuar como servidor responsável pela elaboração do **TERMO DE REFERÊNCIA - TR**, nos processos de contratações públicas, no âmbito da Câmara Municipal do Município de Marizópolis-PB.

Parágrafo Único. O exercício das funções dispostas no caput deste artigo, não serão remuneradas.

Art. 2º. O servidor designado por esta Portaria poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

DIEGO JERÔNIMO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03



PORTARIA Nº 007, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor **JORGE NETO SARMENTO MARTINS DE SOUSA**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**, acompanhando e fiscalizando a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos celebrados pela Câmara Municipal do Município de Marizópolis-PB.

Parágrafo Único. O exercício das funções dispostas no caput deste artigo, não serão remuneradas.

Art. 2º. O servidor designado por esta Portaria poderá contar com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

DIEGO JERÔNIMO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!

R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03



PORTARIA Nº 008, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a Decreto Legislativo 005, de 15 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Câmara Municipal do Município de Marizópolis-PB;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido, que a pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme estabelecido no art. 7º, inciso I, do Decreto Legislativo 005, de 15 de janeiro de 2025, sempre que possível, poderá ser realizada mediante a utilização da plataforma "Banco de Preços ou outro similar" contratada/utilizada pela Prefeitura do Município de Marizópolis-PB.

Art. 2º. O servidor designado pela realização da Pesquisa de Preços no âmbito da Câmara Municipal de Marizópolis-PB, deverá proceder junto ao setor competente da Prefeitura do Município de Marizópolis-PB, a realização da referida Pesquisa de Preços.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e

Cumpra-se.

GABINETE DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 26 DE JANEIRO DE 2026.

**DIEGO JERÔNIMO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!**

**R. SEVERINO JERÔNIMO DE CARVALHO, 34 - BAIRRO EDILSON ALVES
CEP: 58819-000 - MARIZÓPOLIS-PB CNPJ: 01.618.605/0001-03**

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO PODER LEGISLATIVO DE MARIZÓPOLIS/PB

Ano: II

Edição: II

Marizópolis/PB, 26 de janeiro de 2026

MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

PRESIDENTE: DIEGO JERÔNIMO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE: FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA

1º SECRETÁRIO: FLÁVIA KALINE NASCIMENTO DE ANDRADE

2º SECRETÁRIO: ALLAN WAGNER DANTAS PINHEIRO

ENDEREÇO

Rua Severino Jerônimo de Carvalho, 34,

Edilson Alves – Marizópolis -PB

E-mail: camarammarizopolis@gmail.com

CEP: 58.819-000

EDIÇÃO:

ISMAEL LOPES MARTINS

CHEFE DE GABINETE LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
A CASA DO POVO!**